



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.304, DE 31 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADA

31/07/2023

Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Selma Silva Ramalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso IV, alínea "a", do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 25 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de julho de 2023.

Aracruz-ES, 31 de julho de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara